

ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:29 HR
DE 02 DE 03 DE 2023
DA MUNICIPA DE RIACHÃO DE DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 141/2023

Autora: Vereadora Maria Luciene de Jesus Dantas

Denomina nome de Quadra Poliesportiva no Povoado Bonfim de: JOSÉ VITAL DANTAS.

À PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da Quadra Poliesportiva de, JOSÉ VITAL DANTAS, localizada no Povoado Bomfim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Gois, 28 de fevereiro de 2023.

Morie Luciene de Jesus Jonles Maria Luciene de Jesus Dantas

Vereador - PSD